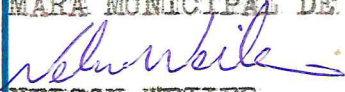




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA Nº 21/94

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 1994 (um mil novecentos e noventa e quatro), às 18 (dezoito) horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo com a... presença de 9 (nove) Vereadores. O Presidente FLAVIO ANTONIO SCHMIDT, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário Nelson Weiler para a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências: Ofício S/N do Dr. Enio Luiz de Azevedo, datado de 26 de setembro de 1994. Ofício nº 320/94 do Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício nº 232/94 do Gabinete do Prefeito Municipal. Antes da ORDEM DO DIA, esteve presente a sessão do Legislativo o Senhor Sérgio Büchner representando a Empresa Auto Viação Venâncio Aires o qual colocou aos Vereadores referente a nota que os ônibus desta Empresa realizem no Município de Cruzeiro do Sul. Disse que a partir do dia 10 de outubro o ônibus urbano de Cruzeiro do Sul circulará até o asfalto da RS. 428 em São Rafael. O Vereador Armino Almor Olbermann colocou da necessidade em solucionar o transporte, no diurno, dos alunos que residem nas imediações da Escola São... Felipe em Linha Sítio. Sobre esta reivindicação, Sérgio Büchner sugeriu que o Vereador fizesse um levantamento na referida localidade e posteriormente encaminhe a Empresa a fim de ser buscada uma solução. Ao encerrar, Sérgio Büchner disse que a Empresa Auto Viação Venâncio Aires está sempre a disposição da Câmara de Cruzeiro do Sul, no sentido de buscar soluções para o transporte coletivo no Município. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 140/02/94 do Executivo. O Vereador Nelson Weiler pediu vistas ao referido Projeto, sendo atendido pelo Presidente da Câmara. O mesmo baixou para estudos. Projeto de Lei nº 141/02/94 do Executivo. Aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ao iniciar o Espaço das Explicações Pessoais, o Vereador Aniceto Miguel Jantsch disse, que através da Imprensa, ficou sabendo que o Prefeito Municipal não mais atenderia aos pedidos dos Vereadores e diante de tal considerou que não teria mais sentido os Edis fazer uso desse Espaço. Submetido a Plenário, por 5 (cinco) votos contra 4 (quatro), foram suspensas as Explicações Pessoais na presente sessão do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente FLAVIO ANTONIO SCHMIDT, encerrou a sessão convidando a todos para a próxima no dia 21 de outubro de 1994, às 18 (dezoito) horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1994.


NELSON WEILER
Secretário


FLAVIO ANTONIO SCHMIDT
Presidente da Câmara.